

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 022/2024 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 007/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DE ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **FABÍOLA LAURENTINO SANTOS CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.160.356/0001-84, comprovadamente detentora dos melhores preços para os serviços;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Dispensa de Licitação nº. 007/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa **FABÍOLA LAURENTINO SANTOS CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.160.356/0001-84, com o fito de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DE ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE.**”, R\$ 26.400,000 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). para a disponibilização e prestação dos serviços descritos no procedimento, conforme consignado no Termo de Justificação de Dispensa de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

Prefeito do Município